

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

65.276/1.

MATRÍCULA Nº

65276

RUBRICA

**IMÓVEL** .- Lote de terreno sob nº 66-B (sessenta e seis -B) subdivisão do lote 66 situado nesta Capital, no Bairro de Colônia Orleans, com a área total de 26.467,00 metros quadrados, correspondentes a 2 hectares, 64 ares e 67 centiares, equivalentes a 1,0937 alqueires. Inicia com o rumo magnético de 84º55'00" NO no piquete de imbuia, colocado junto a um palanque alambrado, de cerca de arame na divisa com o lote nº 11.000 da Mitra da Arquidiocese de Curitiba; com este rumo medindo 95,00 metros divide com a faixa de domínio da Rodovia do Café, BR-277 Km 05, chegando ao vértice da divisa com terrenos da firma Plásticos-do Paraná Ltda; deste ponto, com um rumo de 03º48'00" SW e a distância de 278,60 metros, com a mesma confrontação, percorrendo uma cerca de arame farpado sustentado por mourões alambrado de concreto encontram o terceiro ponto ao fundo, que divide, agora, com o novo alinhamento projetado da Rua Amadeu Piotto; com o rumo de 84º55'00" - SE medindo 95,00 metros, ainda dividindo com a Rua Projetada, atingimos o quarto ponto, aresta que divide ao fundo com o lote nº 11.000 da Mitra Arquidiocese de Curitiba, segue agora pela cerca alambrada com o rumo de 03º48'00" NE e a distância de 278,60 metros, na mesma confrontação, chegando ao ponto de partida, que dista 50,00 metros do eixo da pista dupla da Rodovia BR-277, fechando assim o perímetro. - Indicação Fiscal - Setor 19 Quadra 084 Lote 12.000 .-

**PROPRIETÁRIA**.- MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, inscrita no CGC/MF sob nº 76.648.500/0001-04, com sede à Rua Jaime Reis nº 369, nesta Capital.-

**TÍTULO AQUISITIVO**:- Registro 01 da Matrícula 42.358 deste Ofício.-

**RESSALVA** :- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 33 do Provimento nº 356. DOU FÉ.- CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 1989. ( ) -  
OFICIAL DO REGISTRO .-

-----Ju  
R.1/65.276 - Prot. 117.505:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 037 do livro 499, nas notas do 6º Tabelião desta capital, em data de 10 de fevereiro de 1982, Re-Ratificada às fls. 070 do livro 582, nas notas do mesmo Tabelião, em data de 12 de janeiro de 1990, MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, com sede nesta capital, à Avenida Jaime Reis, 369, CGC/MF 76.648.500/0001-04, vendeu à "COMPANHIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - CAFÉ DO PARANÁ", com sede à Rua André de Barros, 671, nesta capital, CGC/MF 76.500.818/0001-35, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 10.586.800,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), sem condições. ( IAPAS - C.Q. nº 305386 série "F". SISA: Talão 2665159-2 pago sobre Cr\$ ..... Cr\$ 10.586.800,00. CUSTAS Cr\$ 1.450,00). DOU FÉ. CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 1990 (A) OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

-----  
R.2/65.276 - Prot. 126.926:- Consoante o requerido em data de 29 de julho de 1991, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a Ata da Octogésima Oitava Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1991, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 178015 por despacho em sessão de 20.05.91 da Turma de Vogais da referida junta, publicada no Diário Ofici-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
65276

## CONTINUAÇÃO

al deste Estado em 28 de maio de 1991, ficando uma cópia arquivada = neste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - CAFÉ DO PARANÁ, avaliado em CR\$ 191.456.295,57 ( cento e noventa e um mil / lhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e = cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), dos quais a quantia = de CR\$ 158.802.000,00 referente ao terreno e CR\$ 32.564.295,57 refe- referente às obras civis, foi incorporado ao patrimônio da " CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ ", CGC/MF nº. 76.494.459/0001-50, com sede nesta capital, na Rua André de Barros, = 671, sem condições. ( SISA: Isenta. CUSTAS CR\$ 73.950,00). Dou fé. - CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 1991. (A)

OFICIAAL DO REGISTRO.

RBS

R.3/65.276 - Prot.163.656:- Consoante Ofício nº439-JP/96, expedido pelo Juízo do Trabalho da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, em data de 24 de maio de 1996, extraído dos autos nº CS 23155/94, em que é exequente ERALDO ZAWADNEAK, e executada CODAPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ., que fica arquivado neste Ofício, EFETUA-SE A PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CODAPAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, para garantia do pagamento da dívida da referida ação. (Custas Nihil). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 1996.(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

crs

AV-4/65.276 - Prot. 227.188, de 18/10/2001 - Consoante Ofício nº 1954/2001, do Juízo do Trabalho - 6ª Subsecretaria, desta Comarca de Curitiba, expedido em 03 de outubro de 2001, nos Autos sob nº 012 RT 23155/94, em que são, autor, ERALDO ZAWADNEAK, e ré, CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, que se encontra arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula. (Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2001. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

65 crs

R-5/65.276 - Prot. 315.904, de 04/04/2007 - Consoante Ofício nº 620.598/2007, do Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 29 de março de 2007, nos Autos 01587.1998.010.09.00.5 (10.RT.1587/1998), em que são, Reclamante, JOSÉ ZOTELLI NETO e, Reclamada, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ e cópia do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 18 de junho de 2003, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, para garantia do pagamento da quantia de R\$ 163.198,63 (cento e sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), atualizada até 31/05/2003, reclamada na referida ação. (FUNREJUS: R\$- 326,39. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-175,82). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

SEGUE

RUBRICA

FICHA

65.276 / 02F

CONTINUAÇÃO

AV-6/65.276 - Prot. 333.156, de 14/03/2008 - Consoante Ofício nº 0.483.470/2008, do Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 10 de março de 2008, nos Autos sob nº 01587-1998-010-09-00-5 (RT.1587/1998 - ajuizada em 26/01/1998), em que são, Autor, JOSÉ ZOTELLI NETO, e, Ré, CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 5 (cinco), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2008. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.

ea

pê

R-7/65.276 - Prot. 459.840, de 23/07/2013 - Consoante Ofício nº 1.554.149/2013, do Juízo do Trabalho da Primeira (1ª) Vara do Trabalho da Cidade de Ponta Grossa - PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 11 de julho de 2013, nos Autos referência: 06203-2011-024-09-00-1 (RTOrd - ajuizada em 27/10/2011) 0002100-93.2011.5.09.0024, em que é, autora, DINA MARILDA DE OLIVEIRA, e ré, CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, e faz prova a cópia do Termo de Penhora lavrado em 11 de julho de 2013, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, para garantia do pagamento da quantia de R\$238.109,44 (duzentos e trinta e oito reais e nove centavos e quarenta e quatro centavos), atualizada até 11/07/2013, reclamada na referida ação. (FUNREJUS no valor de R\$476,22, sobre o valor de R\$238.109,44. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2013. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.

J

J5

R-8/65.276 - Prot. 495.779, de 03/12/2014 - Consoante Ofício nº 2.469.732/2014, do Juízo do Trabalho da Segunda (2ª) Vara do Trabalho da Cidade de Pato Branco - PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 27 de novembro de 2014, nos Autos referência: 00163-2012-125-09-00-0 (RTOrd ajuizada em 10/02/2012) 0000248-50.2012.5.09.0072, em que é, autor, LUCIA REGINA MULHMANN MARINI, CPF/MF nº 396.120.669-49, e ré, EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS CLASPAR, CNPJ/MF nº 77.997.567/0001-09, e faz prova do despacho de conclusão, exarado em 27 de novembro de 2014, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, para garantia do pagamento da quantia de R\$147.347,63 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), atualizada até 30/11/2014, reclamada na referida ação. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$294,69, calculados sobre o valor de R\$147.347,63. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$203,09). Dou fé. Curitiba,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

23 de dezembro de 2014.  
 (a) [assinatura] OFICIAL DO  
 REGISTRO.

J

53

R-9/65.276 - Prot. 504.026, de 31/03/2015 - Consoante Ofício n° 0.536.679/2015, do Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 20 de março de 2015, nos Autos referência: 21408-2012-009-09-00-5 (CumSen - ajuizada em 18/07/2012) 0001127-52.2012.5.09.0009, em que é, autor, OLIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA, e ré, CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, e faz prova a cópia do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 08 de dezembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação, mais as cominações legais. (Emolumentos e FUNREJUS não incidentes, haja vista a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita constante na sentença). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2015.  
 (a) [assinatura] OFICIAL DO  
 REGISTRO.

J

R-10/65.276 - Prot. 504.861, de 10/04/2015 - Consoante Mandado de Penhora, em Substituição, e Avaliação, expedido pelo Juízo Federal da Décima Quinta (15ª) Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em 28 de janeiro de 2014, nos autos n° 2008.70.00.005636-5, de Execução Fiscal, em que é, exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada, CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, e faz prova a cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 10 de abril de 2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CODAPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$221.490,52 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), em 10/2013, mais as cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$442,98, calculados sobre o valor de R\$221.490,52. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2015. (a) [assinatura] OFICIAL DO  
 REGISTRO.

J

AV-11/65.276 - Prot. 504.861, de 10/04/2015 - Procedese a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 10 (dez), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se INDISPONÍVEL a vista do disposto no artigo 53,

—SEGUE—

RUBRICA

FICHA

65.276/ 03F

CONTINUAÇÃO

§ 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. (Custas: 60 VRC = R\$8,46).  
 Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2015. (a)  
*mahe* OFICIAL DO  
 REGISTRO.

J

G1

AV-12/65.276 - Prot. 535.607, de 27/06/2016 - Consoante Ofício nº 0.931.687/2016, do Juízo do Trabalho da Primeira (01ª) Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 17 de junho de 2016, nos Autos (Referência) sob nº 06203-2011-024-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 27/10/2011) 0002100-93.2011.5.09.0024, em que são, autora, DINA MARILDA DE OLIVEIRA, (CPF/MF nº 396.148.329-91) e, réu, CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR (CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50), que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$117,72). Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2016. (a)  
*mahe*  
 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

G1D

AV-13/65.276 - Prot. 541.521, de 22/09/2016 - Consoante cópia do Despacho proferido em 14 de setembro de 2016, pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. José Eduardo Ferreira Ramos, da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Pato Branco, do Tribunal Regional do Trabalho - Nona (9ª) Região, nos Autos sob nº 00163-2012-125-09-00-0 (RTOrd) 0000248-50.2012.5.09.0072, instruído com a cópia do Pedido de Providências encaminhado por "malote digital" e que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 8 (oito), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS, referente à Penhora objeto do registro 8 (oito), no valor atualizado de R\$345,88, conforme a Guia nº 2400000002001727-1. FUNREJUS, relativo ao ato da averbação de levantamento do arresto, não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$117,72). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2016. (a)  
*mahe*  
 OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

LH

AV-14/65.276 - Prot. 544.695, de 10/11/2016 - Consoante Ofício nº 1.479.370/2016, do Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, expedido em 23 de setembro de 2016, nos Autos sob nº 21408-2012-009-09-00-5 (CumSen - Ajuizada em 18/07/2012) 0001127-52.2012.5.09.0009, em que são, autor, OLIVINO APARECIDO DE

—SEGUE—





CONTINUAÇÃO

Trabalhista, em que figuram como exequente, PAULO CESAR WOITKEWICZ (CPF/MF nº 244.158.719-68) e como executado, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER (CNPJ/MF nº 75.234.757/0001-49), em trâmite perante o Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$660.728,52 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, em conformidade com a expressa determinação daquele Juízo). Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2025. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

LD.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos  
Escrevente Indicada

AGPDA

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE